



2013.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor ora nomeado exercer mais de uma atividade remunerada por GDA, este terá direito ao recebimento pelo exercício de apenas uma delas, correspondente à de maior valor, por não haver cumulação do recebimento das gratificações pelo desempenho de atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de abril de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 038/2014

Nomeia a servidora Salette Granato para exercer a atividade de Promotor da Preservação do Patrimônio Histórico Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e ss. da Lei Municipal nº 5.791/2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Salette Granato para exercer a atividade de Promotor da Preservação do Patrimônio Histórico Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º Determinar, ao Departamento de Pessoal, as providências relativas ao pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade – GDA 02 a que fará jus a exercente da atividade de Promotor da Preservação do Patrimônio Histórico Legislativo, em consonância ao disposto na Lei Municipal nº 5.791/2013.

Parágrafo único. Na hipótese de a servidora ora nomeada exercer mais de uma atividade remunerada por GDA, esta terá direito ao recebimento pelo exercício de apenas uma delas, correspondente à de maior valor, por não haver cumulação do recebimento das gratificações pelo desempenho de atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de abril de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 039/2014

Nomeia servidores para o exercício das atividades de Pregoeiro e para a Equipe de Apoio do Pregão da Câmara Municipal de Jacareí.

EDSON A. A. GUEDES FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e ss. da Lei Municipal nº 5.791/2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer, a partir de 1º de maio de 2014, a atividade de Pregoeiro o servidor Agnaldo Dias e para comporem a Equipe de Apoio do Pregão as servidoras Cláudia Aparecida Cobra e Fernanda Medeiros Silva Brunheroto Sarte.

Art. 2º Determinar, ao Departamento de Pessoal, as providências relativas ao pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade – GDA 02 a que fará jus o exercente da atividade de Pregoeiro e ao pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade – GDA 01 a que farão jus as componentes da Equipe de Apoio do Pregão, em consonância ao disposto na Lei Municipal nº 5.791/2013.

Parágrafo único. Na hipótese de os servidores ora nomeados exercerem mais de uma atividade remunerada por GDA, estes terão direito ao recebimento pelo exercício de apenas uma delas, correspondente à de maior valor, por não haver cumulação do recebimento das gratificações pelo desempenho de atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de abril de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO n.º 001 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA EDITAL N.º 001/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, através da CKM Serviços Ltda., em obediência ao Edital de Abertura n.º 001/2014, datado de 28 de janeiro de 2014, faz saber a primeira Retificação do Edital de Convocação para a Prova Prática do cargo de **CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO,** conforme a seguir.

I – Na forma do Edital de Convocação para a Prova Prática, publicado em 09/05/2014, **INCLUI-SE** na relação de convocados a candidata inscrita na condição de Portador de Deficiência:

INSCRIÇÃO NOME
300397 ANA PAULA TRUSS BENAZZI

II – Os demais itens e subitens do Edital de Convocação para a Prova Prática, referente aos cargos do Edital n.º 001/2014, de 28/01/2014, permanecem inalterados. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Jacareí, 12 de maio de 2014.

MARIA AUXILIADORA DE LIMA REQUENA

Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 002 – CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA EDITAL 001/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, através da CKM Serviços Ltda., em obediência ao Edital de Abertura n.º 001/2014, datado de 28 de janeiro de 2014, faz saber a segunda RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, divulgado em 09/05/2014, para o cargo de **ANALISTA DE COMUNICAÇÃO,** conforme a seguir.

Alteração do item “e” do Cargo de Analista de Comunicação

ONDE SE LÊ:

e. O candidato que abandonar desistir, se recusar a realizar a prova NÃO será eliminado do concurso.

LEIA-SE:

e. O candidato que abandonar, desistir, se recusar a realizar a prova será eliminado do concurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Jacareí, 12 de maio de 2014.

MARIA AUXILIADORA DE LIMA REQUENA

Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 001/2014, de 28 de janeiro de 2014

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, por intermédio da CKM SERVIÇOS LTDA., faz saber as RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA, para ciência dos interessados, que se inscreveram para o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista de Comunicação, Gerente de

Operações, Consultor Jurídico-Legislativo, Analista de Mídias Sociais, Analista de Licitações e Contratos, Gerente de Licitações e Contratos e Gerente de Programação da Câmara Municipal de Jacareí, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, sob o Regime Estatutário – Lei Complementar nº 13/93 e alterações.

PROTOCOLO .. INSCRIÇÃO .. NOME	CARGO	DECISÃO
36 300515 JULLIANE CRISTINE SILVEIRA PEREIRA	001-Analista de Comunicação	INDEFERIDO
37 300831 ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	006-Gerente de Licitações e Contratos	INDEFERIDO
38 300321 DENNY SIVIERO	001-Analista de Comunicação	INDEFERIDO
39 300013 JOIS MARTINS DE PAULA	006-Gerente de Licitações e Contratos	INDEFERIDO
40 300911 GRAZIELA SAYURI ARAUJO KAZAOKA	002-Gerente de Operações	INDEFERIDO

A CKM SERVIÇOS disponibiliza no site www.makiyama.com.br as respostas dos recursos impetrados contra o Resultado da Prova Dissertativa .

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no local de costume.

Jacareí, 14 de maio de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente



Fundação Pró-Lar

PORTARIA Nº 003/FPLJ/2014

A Sra. **FELESMINA APARECIDA DE SOUZA NOGUEIRA,** Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR na forma do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) a servidora abaixo relacionada com lotação na Fundação Pró-Lar de Jacareí:

1- **LIDIA KOIKE,** RG nº 14.133.858-1, do cargo que vem exercendo de DIRETORA TÉCNICA OPERACIONAL, referência CCII;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Pró-Lar de Jacareí, 15 de maio de 2014.

FELESMINA APARECIDA DE SOUZA NOGUEIRA

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

PORTARIA Nº 004/FPLJ/2014

A Sra. **Felesmina Aparecida de Souza Nogueira,** Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidora CLÉIA DE FREITAS BOTELHO, RG nº 28.455.241-0, para responder cumulativa e interinamente como Diretora Técnica Operacional, a partir de 19/05/2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí) .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 19 de maio de 2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Pró-Lar de Jacareí, 15 de maio de 2014.

Felesmina Aparecida de Souza Nogueira

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Expediente 5486/2014-FPL

Tomada de Preços nº 001/2014

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 455 de 29/12/2009, o Expediente nº 5486/2014-FPL que trata de licitação de Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para execução de trabalho técnico social. Com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, e ante todas as razões expostas no parecer Jurídico anexo aos autos, ratifico o posicionamento já expresso e decido pela procedência do Recurso Administrativo apresentado pela empresa: Humanizar Consultoria Socioambiental Ltda, habilitando-a para o processo licitatório. Autos à Comissão para prosseguimento do certame na forma determinada.

Jacareí, 14 de maio de 2014.

Felesmina Aparecida de Souza Nogueira

Presidente da Fundação Pró-Lar

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS SOB Nº. 001/2014, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. EXPEDIENTE Nº 5686/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de trabalho técnico social de acordo com as ações listadas e o Termo de Referência e Projeto Técnico Social, os quantitativos, planilhas de cálculo, e cronogramas, constantes dos anexos, que são partes integrantes deste edital, objetivando a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes nos condomínios: Santa Isabel formado por 162 unidades habitacionais e Santa Isaura formado com 144 unidades habitacionais construídos através do Programa Minha Casa Minha Vida. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna público para fins de conhecimento e citação a abertura do **ENVELOPE Nº 02** (Proposta Comercial) dar-se-á dia **20/05/2014** às 10 horas, na sede da Fundação Pró-Lar de Jacareí situada na Rua José Bonifácio nº 37, Centro, Cep: 12.327-190 - Jacareí /SP.

(a) **Renisibeli Valle da Costa** – Presidente da C.P.J.L.

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.



EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí

Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação Social

Journalista Responsável: Renata Veneziani - MTB: 46.183

Diagramação: Fernanda Vinhas

Impressão: Digital Graf Press Ltda.

Tiragem: 1.200 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.